



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 4.046, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 862.000,00 (oitocentos, sessenta e dois mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM., FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E CPD.

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (001)

Valor do Crédito : R\$ 576.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (002)

Valor do Crédito : R\$ 45.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (011)

Valor do Crédito : R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (036)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (047)

Valor do Crédito : R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (071)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (072)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSODO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (077)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (078)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (079)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (084)

Valor do Crédito : R\$ 90.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (085)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (086)

Valor do Crédito : R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (091)

Valor do Crédito : R\$ 23.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (113)

Valor do Crédito : R\$ 34.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (114)

Valor do Crédito : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (133)

Valor do Crédito : R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (134)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (148)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (149)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S. T. PROC. DADOS**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (161)

Valor do Crédito : R\$ 19.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (162)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (170)

Valor do Crédito : R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.91.97.00 –Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial (031)

Valor do Cancelamento R\$ 762.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.3.91.97.00 –Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial (032)

Valor do Cancelamento R\$ 100.000,00

FR: 04 – Aplicação: 120.000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de novembro de 2020.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração